

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE LEI</u>	01 - 0778 / 2005	DE	2005
-----------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL	01 - 0778 / 2005	DE	01/12/2005
-----------------------------	----	------------------	----	------------

<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	USHITARO KAMIA
--------------------	----------	----------------

<u>EMENTA:</u>	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA EXISTENTE A ATUAL RUA SEM DENOMINAÇÃO NO FINAL DA AVENIDA MARIA AMÉLIA LOPES DE AZEVEDO ALTURA DO NUMERO 5070, ESQUINA COM A RUA PAULO LINCOLN DO VALE PONTIN - JARDIM GUAPIRA - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/ TREMEMBÉ
----------------	---

--

ARQUIVADO EM 30/11/2006

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 16:53:07

00000020893-00



Viviane Pó
VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

07 DEZ 2005

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

RF. 100.436

Folha nº 01 do proc.
Nº 778 de 05

07 DEZ 2005

Projeto de Lei nº.

01 - PL

01 - 0778/2005

Dispõe sobre a denominação de Rua Existente a atual rua sem denominação no final da Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo altura do numero 5070 , esquina com a Rua Paulo Lincoln do Vale Pontin – Jardim Guapira – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a denominação **Rua Existente** a atual rua sem denominação no final da Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo altura do numero 5070 , esquina com a Rua Paulo Lincoln do Vale Pontin – Jardim Guapira – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ushitaro KAMIA

Vereador Vice Líder do PFL

CMS P - A T M

-01-Dez-2005-13:01-010789

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) ~~original(s)~~ nesta data document(s) rubricado(s)

sob nº 206 e folha de informação sob nº

27 28 2265 a 600

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

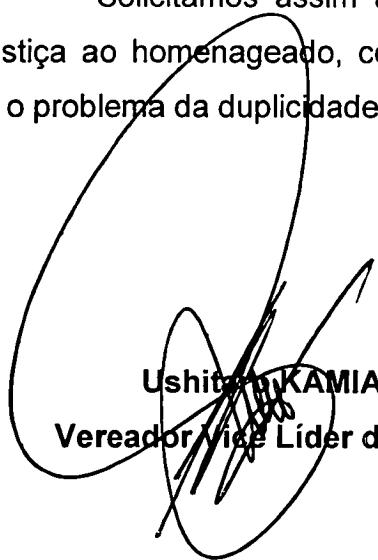


JUSTIFICATIVA

A atual rua sem denominação conhecida como rua existente no Jardim Guapira Corisco , Subprefeitura Jaçanã / Tremembé, carece de denominação em função das necessidades de localização de correio , policia militar e outros órgãos públicos.

O nome escolhido é uma solicitação dos moradores da região que expressaram sua vontade através de abaixo assinado anexo

Solicitamos assim aos nobres pares a aprovação da presente Lei que fará justiça ao homenageado, contemplara o anseio da população local, alem de regularizar o problema da duplicidade de ruas.


Ushitaro KAMIA
Vereador Vice Líder do PFL

manifestação do Apoio Coletivo (abaixo assinado)

Nós abaixo assinados, domiciliados no município de São Paulo, requeremos ao Vereador Kamia, que dentro de suas atribuições legais interceda em nosso favor a fim de atender a reivindicação abaixo, expressa pela maioria absoluta dos moradores do bairro Jacanã, pertencente a jurisdição da Subprefeitura Jacanã, remanejo

denominação da rua existente (inoficializada) para Rua existente

NOME	ENDEREÇO	R.G.	assinatura
Manoel Alcides	R: Existente Nº 07	22.045.458-9	<i>[Signature]</i>
Glória Inês Alcides	R. Existente nº 07	20.544.478-7	<i>Glória Alcides</i>
Regina Ap. Ferreira	R. Existente, 07	16.667.564-7	<i>Regina Ap. Ferreira</i>
Maria de Lurdes	R: Existente, Nº 10.	1.678.877	<i>Maria</i>
Maria do C. Martins	R: Existente nº 15	10.121.683-7	<i>Maria do Carmo Martins</i>
Anderson Martin	R Existente Nº 15	10898-134-4	<i>Anderson Martin</i>
Mercia Martin	R. Existente, n. 15	18.883.132.	<i>Mercia Martin</i>
Lucimara Rodrigues dos Santos	R Existente 16	35-132.575-2	<i>Lucimara R. Santos</i>
João Luiz P. Pacheco	R. Existente nº 9	6.467.243-8	<i>João Luiz P.</i>
Maria Pacheco	R. Existente nº 9	10.313.090	<i>M. P. P.</i>
Elizabeth Ferreira	R. Existente nº 9	33.945.400-2	<i>[Signature]</i>
Roberto Mendes	R. Existente nº 9	19.289.879-6	<i>[Signature]</i>
Maria Lúcia Diniz	R. Existente nº 4	20.544.08	<i>[Signature]</i>

104 30 prom
 Faltina n.º 772 de 050
 12
 Adestina C. de - An. Parlamento
 12. 102 1016

Eus Diniz
 Sena Camargo de Silva
 Manoel Carneiro
 Rodolfo da Silva
 Simone Camargo da Silva
 Jose Roberto Pereira de Jesus
 Edna Regina de Brito
 Tania Cristina de Jesus
 Maria Aparecida de Farias
 Jose Carlos Tenorio
 Jose Benedito
 Edeleir Silva Santos
 William C. F. P. da Silva
 Maria de Fátima de Jesus
 Paula Pereira
 Emanuel de Jesus

R. Existente nº 4
R. Existente Nº 3
R. Existente Nº 1 - A
R. EXISTENTE Nº 1 A
Rua: Existente nº 3
Rua Existente Nº 4
Rua Existente nº 4
Rua Existente Nº 2 - A
Rua Existente Nº 2 A
Rua: Existente Nº 1
R. EXISTENTE Nº 4
R. EXISTENTE - Nº 98
R. Existente. nº 7
R. Existente nº 5
R. Existente, 17 - A
FIMPERCO

23.791.630-7
11.930.677
20.431.654
32.400.486-2
43.836.118-0
35938440-7
44.300.896-6
44.300.854-0
12.483 610
22-087-975-7
RG.7.268.415
RG 78.35.6827-7
RG:44.300.838-3
RG.15.812.078
297801961

Maria de Jesus Diniz
 Sonia ap. Camargo da Silva
 Maria do Carmo
~~Paula~~
 Simone C. da Silva
~~Roberta~~
 Edna nequiere
 de Almeida
 Tameira B. Ferreira
 Ingrid
~~Paula~~
~~J. B. Silva~~
 Edson Silva Santos
 William
 Maria de Almeida
~~J.~~
~~Paula~~

[Handwritten notes:]

No proc.
July 80
7-12-80
No.

RG

ASSINATURA

R: Existente N° 1

44.301.180-L

[Signature]

Russ. Existenz n° 1

35.379.486-7

[Signature]

R. Existente nº 1

16.347.194.

Yucca brevifolia L. monstrosa.

Q. Existente nº 03

43.315.518-8

Ronald L. Smith

R. Existente - nº 03

18. 000,353-7

[Signature]

B. Guskuto 1181

9.0011263

[Signature]

2. Existente $n \geq 20$

8.746.685

[Handwritten signature]

R: Existente N° 50

6.606.754

Babel

R: Existente N^o 3

49 493 059-7

[Signature]

R. EXISTENTE - N: 3A

13410816

Good Paulina man

R. Gaudin M^e 3 A

36.655.845-b

Monday 20th 1938

R: Existente n.º 34.

44.300.S49.S

Mônica de P.

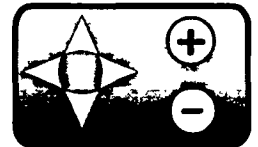
dr " " "

7825-62,

7/12/28.

RF. 100.406

- até o nº 383,



GUAPIRA

J. GUAPIRA

Imprimir

Legendas

Ajuda

Fechar



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-778 de 2005 281 02 105 (a) 008

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

14/03/08

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 14/03/06 às 17.00
 Por [assinatura] RF 100452

NELSON TOLEDO
 Assistente Parlamentar

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 15/03/06 AS 1745 HS
 POR [assinatura]

S/ 16/03/06 M 16:00 [assinatura]

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
João UAT
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 09/05/06
[assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 16/5/06 AS 8 HS
 POR [assinatura]

S 16/5/06 [assinatura]

Segue 772 juntado S nesta data
 Documento 4
 Rubrica 1 rubrica S n.º 808
 Em 10/08/06 [assinatura]

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Titular do Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0778/2005, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Existente) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0778/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

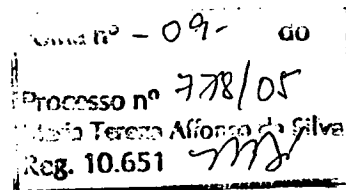
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 1º de junho de 2006.

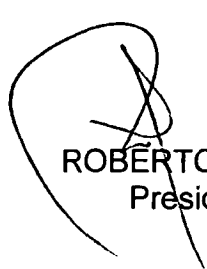
25 - OF-SGP15
25- 0118/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 778/2005, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia – que “Dispõe sobre a denominação de Rua Existente a atual rua sem denominação no final da Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo altura do numero 5070, esquina com a Rua Paulo Lincoln do Vale Pontin – Jardim Guapira Subprefeitura Jaçanã/Tremembé”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 778/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



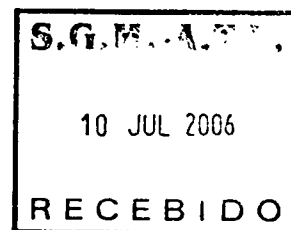
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 10 - do
Processo nº 778/05
Maria Teresa Alfonso da Silva
10.651 m/s

São Paulo, 06 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 118/06, de 01/06/06, solicitando informações acerca do PL 778/2005, que "Dispõe sobre a denominação de Rua Existente a atual rua sem denominação no final da Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo altura do número 5070, esquina com a Rua Paulo Lincoln do Vale Pontin – Jardim Guapira – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé".

Anexo: fotocópias do PL nº 778/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Guimenes Gonçalves Antonelli
RF: 540.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de agosto de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 248/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0118/2006

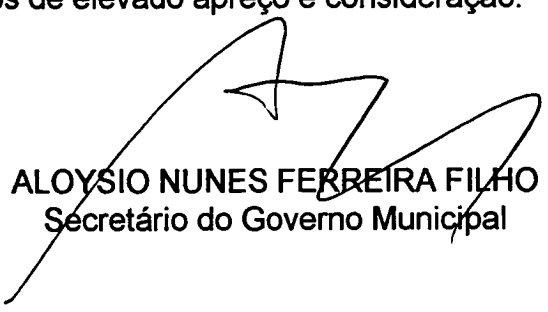
Processo nº 2006-0.185.844-8

15 - DOCREC
15- 1173/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente do Projeto de Lei nº 778/2005, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que dispõe sobre a denominação de Rua Existente a atual rua sem denominação no final da Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo, altura do número 5070, esquina com a Rua Paulo Lincoln do Vale Pontin – Jardim Guapira – Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

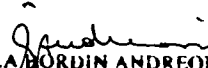
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MMO/crtan
Resp 778-05

12:13 09/08/2006 80066666 - Protocolo Legislativo - 583.22

À SGP-15

Em. 09/08/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 09/08/06 *LSH*

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº -12 do
Folha n.º 12 do Proc. nº 778/05
n.º 2006.0.185.846-9. 651 -ms
Lourdes de Oliveira G. Souza
AGPM/SGM - ATL II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº 07
do Memorando Atl 0031/2006 em 10/02/06 (a) 4

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de
Lugares - RI. 13

CÓPIA

R.13 - Senhor Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 031/06 P.L.(778/05), informamos que não consta em nossos assentamentos planta de abertura de ruas para o loteamento em questão.

Tendo em vista o acima exposto opinamos pelo veto

10/02/06

4
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe da seção de denominação
RI.13

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



Folha nº - 13 - do
Processo nº 778/05
Afonso da Silva
Folha n.º 13 do Proc. nº 2006.0.185.844-9
Lourdes de Cássia G. Souza
AGPP/SGM - ATL-II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl. 31/06..... em 10/02/06 u. *Ampres*

Folha de informação nº 08

Lourdes de Cássia G. Souza
Chefe do Setor de Benominação de Logradouros - em 13º

CÓPIA

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de RI.133.

10.02.06



[Signature]
Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro de Logradouros RI - 13

[Signature]
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Folha n.º 14 do Proc.
n.º 2006.0.185.844-2
Lourdes de Aguiar G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

Folha n.º - 14 - do
Processo n.º 778/05
Existente (Rua)
Rua 10.031

Folha de Informação n.º 9
Do Memº 032/2006-ATL III

CÓPIA

Em 16/02/2006

(a).....

CÓPIA

Shirlei Bertho dos Santos
AGPR-P.H.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 778/05 de autoria do(a) vereador(a) **Ushitaro Kamia** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando **"Existente"**.

Rua Existente é um nome genérico dado por SEHAB / CASE e outros órgãos de gestão para diversas ruas que, apesar de reconhecidas como "existentes", ainda não possuem um nome oficializado. Com esta mesma identificação encontramos logradouros em diversos bairros (Grajaú, Lajeado, Vila Sônia...). O termo apenas qualifica o logradouro como "aquele que existe". Sem desconsiderar o desejo dos moradores, manifestado em abaixo-assinado, **sugerimos o retorno ao proponente para a indicação de outro nome de consenso ou utilizar o Banco de Nomes de SEHAB / CASE.**

Em 16/02/2006.

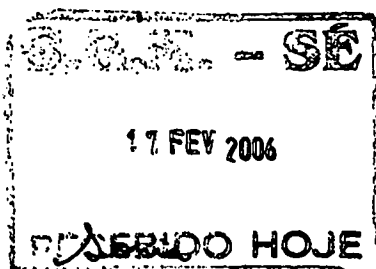
Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 16/02/2006.

Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



Marisa Monteiro Oliver
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
QAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº -15- do
Processo nº 778/05
Ela Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Folha de informação 16

do processo 2006 - 0.185.844 - 8

em 21 de julho de 2006

(a)

Irenilde Ribeiro
Ass. Tereza Affonso da Silva
CASE G

CÓPIA

Informação 927 / CASE - G / 2006

Interessado: SGM ATL

**Assunto: projeto de lei 778 / 06 do vereador Ushitaro Kamla (denomina Rua Existente
logradouro situado no Jardim Guapira)**

SGM – ATL (Simproc 60.11.20.030)

Senhora Assessora Especial

A despeito das referências ofertadas pelo projeto, não nos foi dado localizar, ao menos com a precisão que o caso exige, os pontos de início e término do logradouro em questão, circunstância que prejudica o oferecimento de resposta confiável à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Apesar do exposto, permitimo-nos adiantar que o nome sugerido para o logradouro em questão (Rua Existente), conquanto expresse exatamente em tais termos no requerimento da comunidade local (folha 7), soa-nos inadequado à finalidade que lhe foi cogitada, porquanto indisfarçável seu caráter provisório, que não o critério estabelecido no artigo 17 do Decreto 27.568 / 88.

Deve, pois, ser rejeitado.

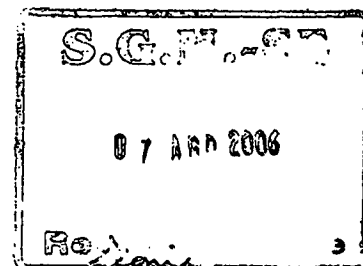
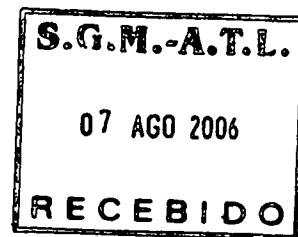
São Paulo, 21 de julho de 2006

Ana Cristina Geron Fonseca
Diretora Substituta

Departamento de Cadastro Setorial

RPSG / rpsg

Marisa Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742.



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 11/08/06 ÀS 15:00

POR JMS

21/08/06 - 15:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sequência (nº) _____
Data de recebimento _____
Data de entrega _____

SOLANGE R. F. 10/01
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de agosto de 2006.

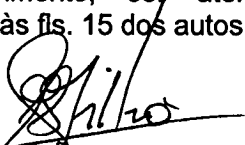
Referência: **Projeto de Lei nº 0778/05**

Senhor Vereador,

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 0778/05, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar rua sem denominação no final da Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo, altura do número 5.070, esquina com a Rua Paulo Lincoln do Vale Pontin, Jardim Guapira, Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.

Na busca de subsídios para embasar a análise do projeto em comento, esta Comissão encaminhou aos órgãos técnicos da Prefeitura pedido de informações, recebendo, em resposta, a indicação de que os dados fornecidos não são suficientes para a localização do logradouro.

Dessa forma, aguardamos as necessárias providências no sentido de, através de requerimento, ser atendida a solicitação de complementação de dados, juntada às fls. 15 dos autos.


Vereador **JOÃO ANTONIO**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **USHITARO KAMIA**


26940
31/10/06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (m) (m) nome do(s) documento(s) rubricado(s)

sob n.º 14 e folha de informação n.º

 em 14/11/06

SCLANOE RAYD DE DOS SANTOS

R.F. 0001

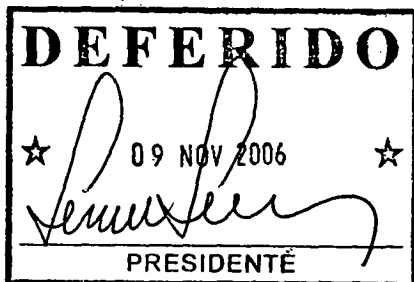
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc.
nº 01-278 de 2006

Solange Raimundo dos Santos
R.F. 10801



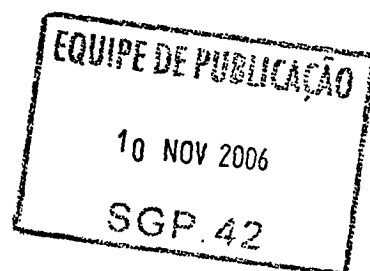
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 2551/2006

**Requeiro à Douta Mesa a retirada de
tramitação do PL 778/05 de nossa autoria**

Sala das Sessões

Vereador Ushitaro Kamia
Vice Líder do PFL



A Com. de Constituição e Justiça

16/11/06

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-33

PARA ARQUIVAR

São Paulo, 17/11/06

SOLANGE RAPOHA DOS SANTOS
R.E. 10801
Secretaria

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n. folha de informação

sob n.º

18 20/11/2006
LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 18
do processo 01-778 de 2005 30/11/2006

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 18 fls.
Arquivado em 30/11/2006
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927